

ACTA N.º 40

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-09-99

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Jaime Borges.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – quatrocentos e trinta e quatro milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezassete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais – trezentos e três mil oitocentos e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – trinta e seis mil cento e setenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – catorze milhões duzentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quatrocentos e vinte milhões quatrocentos e vinte mil cento quarenta e quatro escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Relatório" and a signature.

INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO PISO 5: -

Conforme informação do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade e nos termos da alínea b) do número 2 do artº. 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a realização de obras de beneficiação do piso 5 do edifício das actuais instalações municipais, cujos custos se estimam no valor de dezanove milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao processo.

FUNDOS PERMANENTES: - Considerando que a realização de despesas por parte da cozinha económica não se coaduna com o tipo de despesas que os fundos permanentes devem assumir, motivo pelo qual as mesmas têm vindo a ser incluídas no circuito normal mediante a abertura dos concursos adequados ao efeito, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, extinguir o fundo permanente do valor de quinhentos mil escudos autorizado a favor daquele serviço por deliberação de 7 de Janeiro do ano em curso.

INSPECÇÃO DO IGAT – RELATÓRIO: - O Sr. Presidente trouxe ao conhecimento do Executivo o relatório efectuado pelo IGAT (Inspeção-Geral da Administração do Território), cujo conteúdo aqui de dá por reproduzido, relativamente à acção inspectiva realizada nesta Autarquia, a qual incidiu sobre o processo de empreitada de "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos".

Tendo sido dada a palavra à Sra. Directora do DAJP, a mesma informou que daquele relatório não resultam consequências ou penalidades para o Executivo, tornando-se contudo necessário que a Câmara, futuramente, observe as disposições legais, que no caso em concreto foram violadas. A Sra. Directora referiu ainda que o mesmo relatório, foi também enviado ao Tribunal de Contas, que poderá eventualmente, averiguar ou dar sequência às irregularidades detectadas.

CONTRATO DE FORNECIMENTOS: - De acordo com o que determina a legislação em vigor, em matéria de contratos de fornecimentos, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta elaborada pela Sra. Directora dos Serviços

Administrativos, a fim de ser nomeado o Júri dos Concursos, e que é do seguinte teor: "Em cumprimento do disposto no art.º 90º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho proponho que a Câmara delibere nomear o Júri que conduzirá os concursos abertos nos termos deste diploma, com a seguinte composição: Presidente - Dra. Isabel Maria Almeida Ferreira Amorim; 1º Vogal efectivo que substitui o presidente nas faltas e impedimentos - Eng.º Manuel Higino Póvoa Machado; 2º Vogal efectivo - Eng.º Amorim Manuel Ferreira Póvoa; 1º Vogal suplente - D. Cecília Lurdes Vieira Rocha Lucas, e 2º Vogal suplente - Eng.º António Joaquim Correia Pinto".

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta apresentada, devendo, por conseguinte, futuramente, os Serviços procederem em conformidade com a mesma.

PROJECTO YOUTHSTART - "(RE)CONSTRUIR PROJECTOS DE VIDA": - De acordo com a informação n.º 382/99, prestada pela coordenadora técnica do projecto em destaque, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo à formadora Emília Paula Figueiredo L. V. S. e Castro na sequência do estágio efectuado no Centro de recursos para a Inserção Social, na casa Pia de Lisboa, nos dias 15 a 17 de Setembro.

IDEM - IDEM: - Presente a informação n.º 381/99 dos Serviços de Habitação, a dar nota de que está prevista uma visita ao projecto de Weissensee na Alemanha, ficando a cargo do projecto em epígrafe o pagamento das viagens, despesas de alimentação aos 10 participantes, despesas de alojamento do formador e coordenadora técnica e respectivas ajudas de custo. Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento dos custos que se estimam aproximadamente na quantia total de um milhão e novecentos mil escudos.

"PROJECTO BAIXO VOUGA EM REDE": - O Sr. Vereador Eduardo Feio leu a informação n.º 380 /99 dos SMH, na qual se dá conta que o Núcleo de Aveiro da REAPN, Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal vai levar a cabo a criação/divulgação de um Boletim Informativo Trimestral.

Face à supracitada informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar na execução do Boletim mediante a utilização da fotocopiadora desta Autarquia e divulgação do Boletim - Mailing.

JARDIM DE INFÂNCIA DO PAÇO: - Considerando a informação dos serviços municipais competentes, na qual se dá conta da necessidade de se adquirir material necessário para efectuar algumas pequenas alterações numa sala alugada pelo Jardim de Infância em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à firma Alves Salgueiro, Filho & Cª. Lda., da quantia de seis mil oitocentos e vinte escudos, com IVA incluído, referente à aquisição de alcatifas, e à firma Angelino Sousa, Lda., a importância de quarenta e sete mil cento e quarenta e quatro escudos, acrescido de IVA, relativo ao fornecimento de peças sanitárias.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO: - No seguimento da deliberação de 26 de Agosto, último, na qual se procedeu à abertura de concurso para a aquisição de equipamento informático, destinado à Casa Municipal da Juventude, e considerando o teor de uma informação do Gabinete de Informática, a qual aqui se dá por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do mesmo, e autorizar a abertura de novo concurso pelo procedimento de consulta prévia, de acordo com a alínea b) do nº 1 do artº 81º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, estimando-se o seu custo em quatro milhões e novecentos mil escudos.

HABITAÇÃO: - De acordo com a informação nº 386/99 dos Serviços Municipais de Habitação, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, atribuir um subsídio no valor de sessenta e seis mil escudos, à *Cáritas Diocesana*, para apoio ao agregado familiar de Maria de Fátima Costa Carvalho Alves que se encontra refugiada, juntamente com cinco filhos, em casa de uma irmã em virtude de se ter visto obrigada a abandonar o lar por problemas de agressões físicas graves por parte do marido.

AVEIRO E PELOTAS: - Por proposta do Sr. Vereador Prof. Celso Santos e no seguimento da participação do mesmo Sr. Vereador e do Sr. Vereador Jaime Borges na Feira Nacional do Doce – FENADOCE, em Pelotas, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, adquirir um conjunto de moldes para fabrico de ovos moles, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, os quais serão posteriormente oferecidos à cidade de Pelotas.

PUBLICIDADE: - Em seguimento da deliberação tomada em 22 de Julho, findo, relativa à afixação de propaganda política, foi deliberado, por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da mesma, passando o último parágrafo do respectivo texto a ter a seguinte redacção: "Após este período eleitoral, toda a publicidade política rege-se-à pelas regras da publicidade geral, com pagamento das taxas devidas, fora dos períodos eleitorais, devendo nesse período, ser dado cumprimento à Lei."

CAV - COMBOIO DE ALTA VELOCIDADE: - Pediu a palavra o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, para solicitar ao Sr. Presidente que informasse o Executivo sobre a reunião em que participou com o Sr. Ministro João Cravinho, e em que se falou sobre a instalação de uma Estação do TGV, em Aveiro, tendo, sobre este assunto, também apresentado a seguinte declaração: *"Sei que na passada semana o Sr. Presidente da Câmara teve um encontro com o membro do Governo responsável pela pasta das obras publicas para discussão do modelo da estação de comboios de Aveiro. Sobre este assunto queria conhecer o desenvolvimento dos contactos e antes de mais dar o meu contributo sobre este assunto. Acho que a Estação de Aveiro, deve ser um edifício marcante na cidade. Primeiro, porque a função que desempenha deve ser qualificada para a prestação de um serviço moderno e preparado para os novos serviços de transporte ferroviário; mas além disso, este edifício deve, no meu ponto de vista, assumir uma ligação entre a cidade poente e a cidade nascente. Acho que deveria ser um edifício que deveria assumir novas funções atractivas da população, como serviços, comércio de qualidade, com uma arquitectura que integre o actual edifício e a concepção de uma estrutura moderna que "prolongue" a Avenida Lourenço Peixinho até à Forca-Vouga, crie estacionamento e permita a urbanidade da zona nascente da cidade. As preocupações com a intermodalidade dos serviços de transportes deveriam ainda ser equacionadas numa óptica de futuro, mesmo considerando uma possível rede de metro urbana."*

O Sr. Presidente explicou que o Sr. Ministro ao promover esta reunião pretendeu essencialmente ouvir a opinião e a sensibilidade de cada um dos Presidentes das Câmaras do Distrito de Aveiro em relação aos investimentos que se terão de fazer no que respeita à construção da linha e da Estação. Disse, ainda, que não deixou de mencionar que a região de Aveiro, em termos económicos e promocionais, será um bom local em que existe uma potencial procura daquele tipo de transporte, dado existir um elevado número de habitantes,

num raio de 15 a 20 minutos, para além da existência de um tipo de utilizador "empresarial", e que se ofereceu, em nome da Câmara, para de imediato disponibilizar os terrenos que forem necessários para a construção da Estação do CAV (Comboio de Alta Velocidade). O Sr. Presidente informou também que a CCRC irá patrocinar um estudo global sobre o sistema de transportes da região, com o objectivo de se estudar quais as variantes que deverão ser melhoradas, corrigidas, etc..

COMÉRCIO – GRANDES SUPERFÍCIES: - O Sr. Eng.º Belmiro emitiu um voto de congratulação pela abertura de mais uma grande superfície comercial em Aveiro, essencialmente pelo elevado número de empregos que foram criados, tendo manifestado o desejo que a abertura de mais um hipermercado se traduza na melhoria das condições da concorrência do comércio, em Aveiro.

PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto, lamentou o facto da Pista de Atletismo se encontrar constantemente encerrado ao público.

O Sr. Vereador Eduardo Feio respondeu que estão neste momento a desenvolver-se diversos trabalhos de manutenção da pista, o que não tinha acontecido até ao momento, após o que ir-se-á fazer um protocolo entre a Câmara e a Universidade, no sentido de se dar a melhor utilização àquelas infra-estruturas, e permitir que se faça uma manutenção constantes da pista.

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS: - O Sr. Presidente deu conhecimento e solicitou a assinatura do Mapa em epígrafe, o qual por lapso não acompanhou a Conta de Gerência de 1998, enviada atempadamente ao Tribunal de Contas, ficando o mesmo a fazer parte integrante da presente acta.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

PERMUTA DOS TERRENOS DOS ARMAZÉNS GERAIS COM O HOSPITAL: - No seguimento da deliberação de 17 de Setembro, último, esteve presente o Sr. Dr. Rui de Brito, Director do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Aveiro a quem o Sr. Presidente deu de imediato a palavra. Referindo-se este à eventual permuta dos

terrenos dos Armazéns Gerais pelos do Centro de Saúde Mental, começou por fazer uma resenha histórica relativamente a este Centro e dos contactos feitos desde que assumiu a gestão do Hospital. Referiu que, a dado momento, a Administração do Hospital começou a urdir um plano director para utilizar aquele espaço, eventualmente alienando parte, designadamente o artigo rústico e, entretanto, a Assembleia Municipal recomenda ao Executivo que questione o Hospital sobre se está interessado naqueles terrenos. Obviamente que Administração ficou muito contente, porque viu a possibilidade de concretizar o plano director que tinha previsto para utilizar o CSM, junto do hospital. Continuou a descrever as diversas fases de negociações e as diligências que se tiveram de efectuar, designadamente para registar o CSM, que até há poucos meses ainda não estava registado na Conservatória do Registo Predial, em nome do Estado, mas sim dos antigos doadores, de há 50 ou mais anos. E tudo isto foi necessário pelo facto da Direcção Geral do Património, só avaliar os terrenos quando eles realmente se encontrassem em nome do Estado. Só em meados de Julho é que a DGP enviou a avaliação dos terrenos, quer dos do CSM, quer dos terrenos junto ao Hospital, propriedade desta Câmara. Existe agora a necessidade de se discutir um preço e eventualmente chegar-se a um acordo comum em que os preços se equilibrem, se ajustem, efectuando-se assim uma permuta, ela por ela. O Hospital de Aveiro precisa de mais espaço e, obviamente, que os Armazéns eram óptimos, se não for possível, é pena, mas então desenvolver-se-á o projecto em mente, no Centro de Saúde Mental, mas o que não pode é deixar-se aquilo assim. Pode eventualmente propôr-se a alienação da parte rural, porque é uma coisa que não interessa, mas a parte urbana tentará dinamizar-se porque aquilo não se pode degradar. O espaço dos Armazéns vai possibilitar, não aumentar o número de camas, mas sim melhorar a qualidade dos serviços prestados, durante um tempo suficiente até à construção de um futuro hospital. Agora coloca-se a questão de para quando essa construção. Se disserem que vamos ter um hospital novo daqui a 3 ou 4 anos, faremos o mínimo possível, mas ninguém vai, ou pode, garantir isso.

Mais disse o Sr. Dr. Rui de Brito, na sequência de alguns esclarecimentos pedidos, que no caso de se concretizar a permuta e o Hospital ficar proprietário dos terrenos dos Armazéns Gerais, está previsto instalar ali as unidades de ambulatório, a medicina física e de reabilitação, o hospital de dia de oncologia, uma unidade materno-infantil e uma unidade de tratamentos continuados. Pretende-se também transferir para as novas instalações a construir, uma unidade de tratamento de dor. As novas instalações permitirão que se libertem um conjunto de espaços no actual hospital, dando melhor qualidade às valências médico-cirúrgicas

actualmente existentes, bem como melhorar os serviços de pediatria e obstetria, que passarão a ter um bloco operativo privativo.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares teceu o seguinte comentário: *"A meu ver o facto de haver a hipótese de melhoria de espaço e de distribuição de áreas dos serviços, mesmo que não seja criado nenhum novo serviço, e se é a própria Administração que diz que aquela área é conveniente, suponho que não deveríamos fazer qualquer pressão para que as novas áreas vão para o Centro de Saúde Mental, pois estaríamos a contribuir para arranjar um braço desarticulado do Hospital. Nós não temos nenhuma ideia luminosa para a utilização dos terrenos dos Armazéns, a não ser ocupá-los de maneira a poder realizar fundos para a Autarquia. Simplesmente, essa vertente de arranjar fundos, também podemos realizar em S. Bernardo, talvez até com alguma vantagem no aspecto financeiro. Como tal e tendo em conta os argumentos que ouvi, **sou favorável a que se faça a permuta.** Não sou favorável a que haja troca de dinheiro."*

Pelo Sr. Presidente foi, de seguida, feita a seguinte declaração: *"A hipótese que estamos agora aqui a configurar é a seguinte: um bloco ali é necessário, independentemente da construção de um novo hospital. Nós na última reunião julgámos que essa opção poderá atrasar a decisão política de fazer um novo hospital, mas por outro lado em termos de operação, se nós cedermos os terrenos dos Armazéns Gerais ao Hospital isto pode ser visto de duas maneiras, em função da decisão definitiva que se vier a tomar sobre a utilização do Hospital: ou o novo hospital é ali e portanto o Bloco a construir seria a primeira fase de lançamento do novo hospital, a reconverter todo o espaço, incluindo, no meu ponto de vista, os terrenos onde está o Ciclo Preparatório; ou o novo hospital não é ali, e então o Bloco que se vier a construir, pelas suas próprias características terá virtualidades de se transformar num edifício universitário, num bloco de apartamentos, etc.. Eu também partilho da ideia que deveríamos fazer um esforço de muito rapidamente estudarmos a localização do futuro hospital, para começarmos já a lutar por ele."*

De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente disse que em sua opinião se podia votar já, porque a cedência dos terrenos, do ponto de vista do Hospital, resolverá os problemas mais urgentes e, do ponto de vista da decisão da localização de um novo hospital, em nada prejudica, uma vez que, ou ele é ali e o novo Bloco seria a primeira fase desse Hospital, ou ele não é ali, e aquele Bloco será reconvertido em outra coisa qualquer.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos emitiu a opinião de que não se deve votar sem um documento, um protocolo, qualquer coisa escrita que salvguarde quaisquer alterações

futuras, pois entende legítimo que qualquer Elemento do executivo queira saber o que pensa o Ministério da Saúde relativamente à construção de um novo Hospital, ou então que o Dr. Rui de Brito traga um documento onde estejam expostas as carências e a vontade firme de fazer essa obra.

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves disse o seguinte: *"Eu acho que nós não temos necessariamente que condicionar a negociação do terreno à decisão de construção de um novo hospital, que neste altura de campanha eleitoral, não passaria de uma promessa vã. Acho é que é importante que se articulem as duas coisas, isto é, que se aprove a permuta nas condições que achemos correctas e, ao mesmo tempo, manifestemos o nosso querer político de que seja construído um novo Hospital e que este aumento não constitua um adiamento de uma decisão estrutural importante para o nosso Concelho."*

Tomou de seguida a palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio para dizer que, no seu entender, a situação pode ser vista em três dimensões: a primeira tem a ver com a cidade que construímos, já falámos disto uma primeira vez, toda a gente já viu aquela Urgência. Temos uma segunda dimensão que tem a ver com a solução em concreto de uma expansão provisória e nisso penso que estamos todos de acordo, para fazer face a uma necessidade de enquadrar os serviços prestados aos Aveirenses e à região de Aveiro. Não está convencido que a melhor solução, para esta solução provisória, seja ir para os Armazéns Gerais. Acha que na zona do próprio Hospital ainda existirá a hipótese de se vir a implementar esta solução. A terceira dimensão e relativamente à permuta, pensa que a permuta com uma cláusula de reversão é uma boa solução, até porque temos de ver isto num quadro mais alargado. Em relação aos terrenos se S. Bernardo, o seu enquadramento num momento de expansão urbana municipal não é tão má como isso. Portanto, se calhar a hipótese de por um lado dizermos ao hospital que estamos completamente abertos e fazemos uma permuta com cláusula de reversão, com prazo, e em que depois entrará a tal dimensão do novo hospital, no planeamento, que se possa agarrar essa solução, independentemente de se continuar a discutir com o Conselho de Administração do Hospital, e daí a cláusula de reversão. Assim ficaremos ainda com algum tempo, com alguma margem de fazermos um negócio, que está perfeitamente definida há um ano e meio. Há ali uma hasta pública ou uma permuta tem de ser feita e tem de ser contratualizada.

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse o seguinte: *"Primeiro a Câmara aprovou a venda e o loteamento deste terreno, para o que pediu autorização à Assembleia Municipal. Este órgão sugeriu que a Câmara contactasse o Hospital a fim de saber se estariam interessados no terreno com vista a uma possível ampliação das*

suas instalações, o que foi feito. Embora pense que a ampliação do Hospital de Aveiro, naquele lugar, com a construção de novos blocos, poderá contribuir para atrasar por muitos anos a construção de um hospital novo em Aveiro, mas na esperança de que a discussão deste assunto sirva para equacionar qual a melhor solução para o problema e qual a melhor localização do novo hospital, voto a favor da troca deste terreno pelo terreno do Centro de saúde Mental".

De seguida, o Sr. Presidente formalizou a **proposta** de permuta dos terrenos citados nas seguintes condições: 1º. Que se promovia acordo quanto aos valores, entre a Direcção-Geral do Património e a Câmara, do qual será dado conhecimento em reunião do Executivo; 2º. A permuta não prejudica a opção pela construção de um novo hospital e, para esse efeito, que com toda a urgência os serviços da Câmara estudem e proponham ao Executivo a localização do novo e futuro hospital; 3º. Que da respectiva escritura conste a seguinte cláusula: Se no prazo de três anos não for dado início à construção ou no caso de ao terreno vier a ser dado um fim diferente do que está na base da permuta, o terreno reverterá para a Câmara Municipal, devendo esta compensar a DGP pelo valor fixado para a permuta.

Posta a proposta à votação, foi a mesma **aprovada** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves fez ainda a seguinte declaração: - "O Sr. Presidente expressou oralmente aquilo que nós votámos, eu estou totalmente de acordo com o que ouvi. Não me recordo se foi feita alguma menção sobre a natureza das obras que irão ser feitas por parte do Hospital no terreno que lhes vai ser permutado. Eu penso que deverá ser feita uma menção, em que se explicitasse que a intenção da Câmara é que as obras não tenham um carácter estrutural definitivo, mas sim com vista a resolver os problemas mais prementes."

Declaração de voto da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia: "A extensão do actual hospital para o terreno dos Armazéns Gerais, não será aconselhável se isso evitar a construção de um novo hospital (pelo menos durante vinte anos). Acresce que a Câmara tem uma urbanização aprovada para esses terrenos, o que parecia mais adequado do ponto de vista do planeamento urbanístico, solução essa que terá que ser anulada. Na actual situação das negociações, não há benefícios para a Câmara, que terá que dar cerca de 70 mil contos, além dos terrenos. Depois dos esclarecimentos do director do Hospital, Dr. Rui de Brito, chegou-se à conclusão que o actual hospital precisa de mais espaço já - ou nos terrenos dos

Armazéns Gerais ou no espaço do Centro de Saúde Mental de S. Bernardo. Penso que se for aceite a permuta, pura e simples, dos terrenos, deve propor-se simultaneamente a localização de um novo hospital para Aveiro. Deve ainda a Câmara fazer um protocolo que vincule o poder político e garanta essa construção, num futuro próximo. Uma vez que não temos ainda a garantia da permuta se fazer sem o pagamento dos setenta mil contos; uma vez que não temos a garantia de um compromisso escrito quanto à construção do novo hospital, **abstenho-me.**"

Em relação a este assunto o Vereador Prof. Celso Santos declarou o seguinte: "Sou da opinião que deve ser tomada uma posição forte da parte da Câmara Municipal junto do governo na procura de uma definição quanto à implantação de um novo hospital em Aveiro. No momento em que propõe uma permuta de terrenos é o momento próprio para estabelecer um acordo de compromisso com o Ministério da Saúde. Primeiro porque o actual hospital já não serve capazmente e a perdurar será por tempo indeterminado antiquado e sem possibilidade de possuir espaços e meios tais como equipamentos modernos para acompanhar a evolução que se verificará na saúde. Em segundo lugar porque o aumento se verificará um espaço desde já condicionado pela área e localização o que não permitirá projectar para futuro. Há portanto da minha parte uma posição negativo à permuta. Também em termos de negociação de terrenos não é conhecida uma proposta concreta. Se podermos avaliar o custo dos terrenos ,em si, não atingiremos a avaliação conveniente por não conhecermos previamente o que se vai construir em termos de área e de densidade; estamos perante alguma precipitação motivada do que as reais necessidades dos serviços de saúde, certamente. Ouvindo porém as razões apresentadas pelo Sr. Director do hospital presente nesta reunião e o compromisso de que o Senhor Presidente da Câmara estabelecerá os contactos necessários para a instalação de uma nova unidade hospitalar não inviabilizo a proposta, **abstenho-me.**"

Declaração do Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto: - "Compreendo a exposição e a posição do Sr. Director, de facto, a urgência da ampliação das capacidades do actual hospital exigirão uma solução rápida, também me parece que a solução dos terrenos dos armazéns será melhor que a de S. Bernardo para ampliação e para a utilização das valências que o Sr. Director expôs. Também me parece que, o Governo Central, face a um investimento recente que se venha a fazer neste Hospital actual, possa prejudicar a prioridade do investimento num novo hospital para servir esta região. Penso que Aveiro necessita de uma nova unidade, moderna, bem dimensionada, bem localizada, com ma área envolvente que dignifique um equipamento desta importância, por tudo isto acho que só um novo edificio construído de raiz pode servir estes propósitos. Relativamente à ocupação da área da Escola EB2,3 João Afonso,

como futura área de expansão, não sou favorável, porque considero que a área disponível, a proximidade com os equipamento envolventes e as acessibilidade da localização não é conveniente para este equipamento quanto mais considerando que ele será então ampliado. Claro que as opções para a construção deste novo bloco, devem ser condicionadas pela opção já tomada para o novo hospital, se no espaço da Escola João Afonso ou noutra local. Apenas concordo com uma nova localização e acho que esse compromisso tem de ser exigido já. Concordo que seja feito um protocolo imediato que preveja este desejo da actual administração do Hospital e resolva um problema imediato, concordo com os valores de permuta apresentados, concordo com a clausula de reversão proposta, mas acho que deve ser condicionada a realização de imediato de um estudo para a implantação e a viabilidade do novo Hospital, num calendário definido e contratualizado. Por não existir contratualização sobre este último ponto **voto contra** esta proposta, esta seria uma oportunidade única de exigir um compromisso por parte do Estado, o sector da saúde é actualmente uma paixão de muitos políticos e o próximo quadro comunitário de apoio pode também ser uma oportunidade única para este propósito. O compromisso político para o estudo de implantação e o estudo de viabilidade para o novo Hospital deve ser uma condicionante desta permuta."

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA 3 SALAS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DA VERA-CRUZ:

- De acordo com o Despacho Superior do Sr. Vereador Jaime Borges de 30 de Agosto, último, que procedeu à abertura de concurso na modalidade de ajuste directo, para a realização do fornecimento em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma JULCAR, LDA. pelo montante de seiscentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Eduardo Feio não participou na votação, impedido por ter feito parte da comissão de abertura das propostas.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 1 - JI DAS AGRAS DO NORTE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Janeiro, findo, que adjudicou à empresa

CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A. a execução dos trabalhos em epígrafe, foi presente uma informação prestada pelo DPGOM, a qual dá nota da necessidade de se substituir o solo por betão ciclópico.

Face ao exposto e de acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a firma adjudicatária a proceder às alterações necessárias, como trabalhos a mais, pelo valor de quatro milhões novecentos e quarenta mil novecentos e setenta e quatro escudos, acrescido de IVA, o que corresponde a 3,6% do valor da adjudicação.

ARRANJOS URBANÍSTICOS DA URBANIZAÇÃO DA FORÇA-VOUGA:

Nos termos da informação prestada pelo D.O.M. - D.V.C., a qual se dá aqui por transcrita e de acordo com o preceituado no nº2 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a realização da empreitada em destaque, prevendo-se que a globalidade dos trabalhos ascenda a vinte e três milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao respectivo processo.

ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

Face a um pedido formulado pela Associação em epígrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio do valor de mil e trezentos escudos, para a campanha de apoio efectivo e urgente ao Povo Timorense.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA:

- De acordo com um pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, para fazer face às despesas com as obras de manutenção do Edifício sede da Junta.

EXPO 98:

- Na sequência das deliberações tomadas em 4 e 18 de Março, findo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, o teor da referida deliberação, no sentido de ser autorizado o pagamento de mais novecentos e doze mil escudos e, por isso, um total de onze milhões trezentos e setenta e quatro mil escudos, relativamente à desmontagem das peças do Pavilhão do Conhecimento dos Mares, trabalho que foi efectuado pela EFACEC

dado ter sido esta a Empresa escolhida pela Expo para a desmontagem dos pavilhões, sendo por conseguinte a única que poderia proceder à realização dos trabalhos.

PERMUTA DE TERRENOS: - Face à informação técnica nº 99/99, prestada pelo DPGP, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, permutar um terreno inscrito na matriz rústica sob o artº. 2623, com a área de certidão de 200m2 e medida no local de 90m2, em virtude da área diferencial ter sido integrada no domínio público, sito na freguesia de Esgueira, inscrito a favor do Município e necessário à abertura de um arruamento junto aos tanques de Esgueira, por outro pertencente a José Marques Castro com uma área de 90m2, sendo a ambas as parcelas atribuído o valor de noventa mil escudos e, ainda, construir um muro de vedação no limite do arruamento com 40 cm de altura e dotado dos necessários pilares de suporte.

Mais foi deliberado autorizar a celebração de escritura de justificação notarial do terreno referido, inscrito a favor do Município, dado que o mesmo não possui título constitutivo para se proceder ao seu registo.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Foi presente um requerimento apresentado por António Jorge Pereira Martins adquirente do lote n.º 9, sito na urbanização de Nariz, a solicitar certidão de extinção da cláusula de reversão para obtenção de crédito, junto de entidade bancária.

Considerando a informação prestada pelo Notariado, que aqui se dá por transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote em causa, apenas para os efeitos pretendidos, com reconhecimento da subsistência da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda celebrada em 6 de Abril de 1993, ainda que a mesma seja accionada a favor do Município.

IDEM: - Foi ainda presente e apreciado outro requerimento de António Jorge Pereira Martins, adquirente do lote nº 9, da Urbanização de Nariz, a solicitar a prorrogação do prazo para início da construção no referido lote. Face à informação prestada pelo Notariado e considerando que o requerente continua interessado em construir, dado ter ultrapassado alguns problemas financeiros que o impediram de cumprir os prazos estipulados, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais um ano o prazo para início da construção.

CAMPEONATO DO MUNDO DE JÚNIORES DE BASQUETEBOL: - Foi

deliberado, por unanimidade, e no âmbito do protocolo anteriormente assinado com a Associação de Basquetebol de Aveiro, atribuir à mesma um subsídio no valor de três milões cento e dez mil e sessenta e oito escudos, destinado ao pagamento de diversas despesas com a realização do Campeonato em epígrafe.

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO – DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS - NOVO REGIME DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS: -

Face à comunicação efectuada pelo Conselho de Administração dos SMA e em conformidade com a informação nº 58/GJ/99, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: "1- Que no uso das competências estabelecidas pelo Regime Jurídico da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços, constante do D.L. 197/99, de 8 de Junho, ao abrigo do nº 1 do seu art.º 29º, do seu art.º 27º em conjugação com o art.º 29º, e ainda do art.º 35º do Código do Procedimento Administrativo, delegue no Conselho de Administração, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e também com a realização de empreitadas de obras públicas, **até ao montante de cento e cinquenta mil contos**; 2 – Que igualmente delegue no Conselho de Administração, até esse mesmo montante, e com a faculdade de subdelegação, nos termos do art.º 27º em conjugação com o art.º 29º do mesmo diploma, as competências correlativas seguintes: - a competência para a dispensa de contrato escrito prevista no nº 4 do art.º 60º; - a competência para efectuar o acto de adjudicação previsto no art.º 54º; - a competência para aprovação das minutas dos contratos, prevista no nº 1 do art.º 64º; - a competência para autorizar a cessão contratual, prevista no nº 1 do art.º 68º; - a competência para autorizar adiantamentos, conforme nº 5 do art.º 72º; - a competência para efectuar a escolha do procedimento, de acordo com o nº 1 do art.º 90º; - a competência para escolher o Júri dos concursos, prevista no nº 1 do art.º 90º; - a competência relativa à realização da audiência prévia prevista no nº 1 do art.º 108º; - a competência para aprovação do relatório final para escolha do adjudicatário, conforme nº 1 e 2 do art.º 109º."

CEDÊNCIA DE MATERIAL: - Face aos diversos pedidos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes materiais:

- 3 camionetas de areia, para a *Junta de Freguesia de Esgueira* destinadas a serem utilizadas no parque infantil do Centro Social de Esgueira, ascendendo o seu custo a setenta e dois mil escudos mais IVA.

- Tijolo, cimento, ferro e inertes, para o *Grupo Desportivo Eixense*, com vista à construção de uma sala Social e Cultural, estimando-se o seu custo em quatrocentos e setenta mil escudos.

- manilhas e meias manilhas ao *Grupo Desportivo de Azurva*, com vista a serem utilizadas na construção de uma valeta na pista de radiomodelismo, pelo valor total de sessenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco escudos.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a concessão de 120 metros de lancil à *Junta de Freguesia de Esgueira*, com vista a ser utilizado na execução de um passeio na Escola do 1º Ciclo de Esgueira, estimando-se o seu custo em quarenta e sete mil cento e setenta e quatro escudos.

TAXAS E LICENCAS: - Face aos dois pedidos formulados pelo Circo Cardinali, os quais se dão aqui por transcritos foi deliberado, por unanimidade, isentar os mesmos das taxas de ocupação da via pública e colocação de cartazes pela actuação nesta cidade

MATADOURO DE AVEIRO: - Em presença de um pedido efectuado pela Pecuária para apoio à implementação de um estacionamento nos terrenos circundantes ao edifício do Matadouro de Aveiro, foi deliberado, por proposta do Sr Vereador Eduardo Feio e com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, autorizar que pelos técnicos municipais seja prestada a colaboração necessária.

JARDIM DE INFÂNCIA DE NARIZ: - Face ao pedido do Jardim de Infância em epígrafe e atendendo à informação da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao mesmo um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, com o objectivo de pagar a uma assalariada que presta serviço na cantina daquela instituição nas horas de almoço.

VI FESTIVAL INTERNACIONAL DE GUITARRA DE AVEIRO: - A exemplo do que se vem verificando em anos anteriores foi deliberado, por unanimidade,

autorizar o pagamento à empresa IV-QUATRO - GESTÃO CULTURAL INTEGRADA, LDA, do montante de um milhão de escudos, respeitante à realização de um espectáculo musical de Manoio Sanlucar, integrado no programa do evento em epígrafe, a realizar no Centro Cultural de Congressos.

1º SIMPÓSIO IBÉRICO DE INFORMÁTICA EDUCATIVO: - Por unanimidade, foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20 do corrente, que autorizou o pagamento do valor de cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, à Comissão organizadora do Simpósio em epígrafe, relativo às despesas com um Porto de Honra, realizado nos Claustros do Museu de Aveiro.

CONVÉNIO COM BARBASTRO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Setembro, corrente e em relação ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares informou do teor do Convénio de colaboração a assinar entre a Instituição da Feira de Barbastro e o Secretariado de Feiras e Exposições da Câmara Municipal de Aveiro, o qual aqui se dá como transcrito e que estabelece as obrigações que a cada uma das partes irão caber, nomeadamente sob a forma de colaboração no desenvolvimento de projectos de investigação e cooperação para a realização de feiras e outros eventos. Por unanimidade foi deliberado, aprovar o teor do referido convénio, cujo texto fica a fazer parte integrante da presente acta, tendo ficado decidido que a respectiva assinatura tenha lugar no dia das Cidades Irmãs, na Feira de Março do próximo ano.

FEIRA DE VIGO: - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, informou o Executivo, que foi contactado pela Associação Comercial de Aveiro, no sentido de a Câmara estar presente na Feira de Vigo, no fim do mês de Outubro, com uma componente cultural e eventualmente comercial.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a participação da Câmara naquele evento, tendo por conseguinte sido autorizada a realização das despesas que se tornem necessárias.

CALENDÁRIO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu a conhecer o calendário de feiras e exposições a realizar no Recinto de Feiras no ano de 2000, que aqui se dá por transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

S. Kuller
17
A. M.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- trezentos mil escudos, à **Junta de Freguesia de São Jacinto** para apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora das Arcias, para apoio nas despesas com a organização das festas nos próximos dias 2,3,4 e 5 de Outubro;

- sessenta e oito mil duzentos e onze escudos, à **Associação Académica da Universidade de Aveiro**, destinado ao pagamento da factura do aluguer de sanitários à LEVAP;

- duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos à **Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**, com vista ao pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, para a realização de um espectáculo no próximo dia 13 de Novembro;

duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos, à **Banda Amizade**, destinado ao pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, para a realização de um concerto de música ligeira, no próximo dia 15 de Outubro;

- vinte mil escudos, à **Associação de Jovens de Eixo**, para a realização de uma prova de atletismo no parque da Balsa em Eixo, no próximo dia 17 de Outubro.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e analisados os seguintes processos de obras:

- N.º 434/93, de C.T.V. – CONSTRUTORA DE IMÓVEIS, LDA., relativo à construção no lote n.º 5 do Plano de Pormenor do Centro. Face ao teor da informação DPGP n.º 100/99, de 23 do corrente, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, aprovar a alteração ao uso previsto aquando da alienação, no que diz respeito à primeira cave dado que, tendo sido licenciada para garagens, foi utilizada para comércio e notificar a empresa adjudicatária no sentido de efectuar o pagamento das áreas construídas a mais, no valor de cinquenta e quatro milhões cento e noventa e sete mil trezentos e sessenta escudos;

- N.º 490/96, de ANGELO CRUZ & FILHOS, LDA., relativo à construção de uma unidade fabril no lote n.º 15 de Zona Industrial de Mamodeiro. Considerando a informação técnica DPGP n.º 98/99, de 23 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, notificar o requerente no sentido de proceder ao pagamento da quantia de 600.053\$00 relativa ao aumento da área de implantação, bem como proceder à rectificação do projecto de

alterações, no que diz respeito à área de ocupação ao solo, em conformidade com o n.º 3 do art.º 31.º do PDM.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram também presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 435/97, de ARMINDO ACÁCIO BARBOSA DA SILVA, apresentar os pareceres relativos aos projectos de infra-estruturas do loteamento situado na Rua dos Fominhos, em S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, face à informação técnica constante do processo, aprovar, bem como autorizar a emissão do alvará, ficando isento do pagamento de taxa em relação ao aumento da área não habitável correspondente ao aproveitamento do vão do telhado destinado a arrumos e pequeno telheiro para estendal junto à garagem;

- Nº. 739/79, de CONSTRUÇÕES VENEZUELA, LDA., a apresentar projecto de alterações ao loteamento de um terreno situado nas Alagoas, freguesia de Santa Joana, deste concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação do DPGP n.º 536/99, de 10 de Setembro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Ally. J. J. J. J.
Maria Antonia Linho e de
[Assinatura]

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

MOD 17/TC

a) CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1998

Natureza	Aquisição		Natureza	Venda			
	Data	VA		Data	VRV	VA	Diferença
SALDO ANTERIOR:			VENDAS:				
Assoc.Portuguesa Portos de Recreio		120,000\$00				120,000\$00	
C* Port. Pipelines		1,500,000\$00				1,500,000\$00	
ERSUC		11,107,000\$00	SALDO FINAL:				
Lusutania Gás		2,606,000\$00	Assoc. Portuguesa Portos Recreio			120,000\$00	
Transria		2,000,000\$00	C* Port. Pipelines			1,500,000\$00	
Unefor		60,000\$00	ERSUC			19,754,800\$00	
SIMRIA		24,500,000\$00	Lusitania Gás			2,606,000\$00	
AQUISIÇÕES:			Transria			2,000,000\$00	
Realização de Capital - SIMRIA		50,500,000\$00	Unefor			60,000\$00	
Realização de Capital - ERSUC		8,647,800\$00	SIMRIA			75,000,000\$00	
Realização de Capital - Aveiro - Esgueira - Basket SAD		13,500,000\$00	Aveiro-Esgueira-Basket SAD			13,500,000\$00	
Posição Social - Teatro Aveirense		54,515,542\$00	Teatro Aveirense			54,515,542\$00	
TOTAL		169,056,342\$00	SALDO PARA O ANO SEGUINTE	TOTAL		169,056,342\$00	

- a) Designação do Organismo ou Serviço
- b) Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira
- c) Membros do órgão executivo

Apreciado em reunião do executivo, de 23 de Setembro de 1998

O Responsável pelos Serviço

Alberto Gomes

Luís Carlos de Jesus Soares

Regina Pereira

João Carlos

Luís Carlos de Jesus Soares

João Carlos

A Junta em
o Conselho.
21.9.99
4

CONVÉNIO

REUNIÃO DE

23,09,99

Deliberado: Aprovado para
ser assinado no dia das
Cidades Limãs na Feira do
Abajo.

entre
INSTITUCION FERIAL DE BARBASTRO
e
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/
SECRETARIADO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

ANTECEDENTES

A I.F.B., como um dos pilares da promoção e do desenvolvimento da Cidade de Barbastro e da sua Comarca – conhecida como Somontano de Barbastro – elaborou um programa de Internacionalização da sua actividade com o objectivo de somar esforços com outras organizações similares para além das fronteiras nacionais e de levar a esses lugares o entusiasmo e a dinâmica de uma cooperação franca e frutífera.

Com esta perspectiva, a I.F.B. contactou a Câmara Municipal de Aveiro, para que seja participante em tais inquietações e interesses e ofereça a sua colaboração entre ambas as organizações.

Em relação a isto, a Câmara Municipal de Aveiro/Secretariado de Feiras e Exposições tem entre os seus fins, assim como a I.F.B., a promoção e o desenvolvimento dos sectores de produção situados na zona de influência e contempla, de maneira positiva, a oferta realizada; ao mesmo tempo considera que a cooperação neste campo pode produzir benefícios mútuos assinaláveis.

Ambas as partes que intervêm querem partilhar estas intenções de acordo com as condições do seguinte Convénio:

1

**CONVÉNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO DA
FEIRA DE BARBASTRO E O SECRETARIADO DE FEIRAS E
EXPOSIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Na cidade de Aveiro, do mês de do ano de mil novecentos e noventa e nove

REUNIDOS

De uma parte,

D. José M^o Ribalta Sanagustin, na qualidade de Presidente da Instituição da Feira de Barbastro (Espanha) – em adiante I.F.B.

Como Presidente da I.F.B. e conforme quanto disposto nos Estatutos que regem a citada Instituição, o Sr. Ribalta actua neste acto em nome e representação da I.F.B. e de acordo com os poderes que as normas de governo lhe outorgam.

De outra parte,

Eng^o Manuel Ferreira Cruz Tavares na qualidade de Vereador responsável pelo Pelouro de Feiras e Exposições da Câmara Municipal de Aveiro e nos termos da deliberação Camarária de 26 de Setembro de 1999.

Na anterior representação, ambas as partes reconhecem-se reciprocamente a plena capacidade de actuarem e de se obrigarem mutuamente e a tal efeito manifestam o seguinte:

ESTIPULAÇÕES

PRIMEIRA: - A I.F.B. e o Secretariado de Feiras e Exposições da Câmara Municipal de Aveiro comprometem-se a estudar de forma preferencial os projectos de colaboração que quaisquer das partes proponha à outra parte.

Neste ponto fazem menção especial aos projectos de investigação e cooperação que, no âmbito dos seus respectivos objectivos, possam surgir.

SEGUNDA: - Ambas as partes comprometem-se a estudar a própria participação nos diferentes eventos, manifestações de feiras e outros projectos organizados no âmbito das suas respectivas organizações.

Essa participação realizar-se-á de acordo com um programa e calendário que se fixará cada ano.

Assim, ambas as partes comprometem-se a prestar todo o apoio na participação de expositores nos eventos que cada uma delas organizar e a promover, entre as empresas da própria área de influência, o acesso às diversas acções que empreendam no âmbito do presente convénio.

TERCEIRA: - Ambas as partes concertam na prestação do seu apoio e colaboração na consecução de todo o tipo de iniciativas que possam promover dentro dos distintos Programas das Administrações Nacionais e Supranacionais.

QUARTA: - Ambas as partes nomeiam neste momento um representante encarregado de coordenar e concretizar o programa de participação.

O representante da I.F.B. será

E, por parte do Secretariado de Feiras e Exposições da Câmara Municipal de Aveiro o seu representante será

Os citados representantes levarão a cabo as reuniões e comunicações que resultarem pertinentes para conseguirem os objectivos e metas que possam ser fixados no programa de cooperação.

O calendário de participação comunicar-se-á às partes com suficiente antecipação para permitir uma adequada preparação e coordenação.

QUINTA: - Seja o calendários de participantes, seja os demais acordos que se alcancem nos termos do presente convénio precisarão para que tenham eficácia e obrigatoriedade, do apoio dos respectivos órgãos executivos de poder local.

SEXTA: - Nos intercâmbios comerciais e colaborações que vierem a surgir no âmbito do presente convénio, ambas as partes, de comum acordo, estabelecerão as condições que deverão aplicar-se às delegações deslocadas.

Ambas as partes comprometem-se a manter essas condições para ocasiões posteriores.

SÉTIMA: - De todas as reuniões e acordos formalizados nos termos do presente convénio, redigir-se-ão as actas em duplicado para o arquivo geral de cada organização que assina.

OITAVA: - O presente convénio entender-se-á vigente até ao momento que uma das partes o denuncie.

Tendo em conta o anteriormente exposto e como prova da sua aceitação ambas as partes assinam o presente Convénio na cidade e data que se expressam no cabeçalho do documento.

Pela I.F.B.

D. José M^a Ribalta Sanagustin

Pela Câmara Municipal de Aveiro/Secretariado de Feiras e Exposições

Eng^o Manuel Ferreira da Cruz Tavares